

1000

Licença 92.753

380

21 Agosto

20 1932



8810

22 JUNHO 1932

Câmara Municipal do Porto



Elisa Duarte da Costa Ferreira Dias, uíve-
 luia do rez-do-chão do prédio N.º 52 da Travessa
 da Falerica, desta Cidade, tendo sido obrigada
 por sentença para no prazo de 15 dias a
 contar do dia 11 do corrente, demolir parte
 de um anexo construído em 1928, conforme
 o projecto aprovado em 11 de Maio do mesmo
 ano e desfaendo envidraçar a varanda do
 mesmo rez-do-chão, que se destina a um sim-
 ples guarda roupa, nas trazeiras do mesmo prédio,
 por isso.

Pede a V. Ex.ª se digne conceder-lhe
 a respectiva licença, pelo que.

Pede deferimento.

Porto, 13 de Junho de 1932

Elisa Duarte da Costa Ferreira Dias

Emendos 15.4.13.

Jun 5.120

22-6-932

Pinheiro

R.E.

3.ª REPARAÇÃO

1242

13-6-932

procedimento que me
 deu para a C.ª de 9.º de 20 de
 Junho do corrente por se encontrar
 nos autos do processo por

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão ~~del~~utiva

18 Junho de 1982

Augusto de Sousa Costa
e. el. medico





381
AG

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operários nos termos do Regulamento de 6 de Junho de 1891 referente ao envidraçamento de uma varanda que serve de guarda vento, que a Sra. D. Elisa Duarte da Costa Ferreira Dias, vai mandar fazer nas traceiras do rez-do-chão do prédio que habita na Travessa da Fabrica N.º 52

Porto, 13 de Junho de 1932

José Coelho de Freitas

Reconheço a

assignatura supra

PORTO 13 JUN. 1932





Registo { N.º 1242
Data 12/6/932

382

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição—TÉCNICA

Obras de.....Categoria

Requerente: J. Maria Duarte d. Costa Lima Dias

Especificação da obra: *reforma varanda*

Situação: *rua da Paz - 8-2*

Responsável: *J. Carlos Teixeira*

Informações

Comissão de Estética

Inspeção de Saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra: *Para as obras que pede no requerimento não há inconveniente em conceder licença*

Porto, 18-6-932 *[Signature]*

Prazo para execução: *60 dias*

Porto, 18-6-932 *[Signature]*

[Signature]

Carta da Cidade

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Do Engenheiro-chefe:

Em termos de deferimento

18-6-932

Eng. Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta deferida

18-6-932

Proposta

Importâncias a cobrar:

Zôna

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa. 30\$00

Por ml de muro interior \$

Por ml de muro exterior \$

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria \$

DE NUMERAÇÃO:

Números \$

DE ALINHAMENTO:

Prédios \$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 25\$00

o Estado 25\$00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara \$

Para o Perito da Inspeção de Saúde \$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 11\$50

o Estado 7\$50

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos 2\$30

Lei n.º 14-027. 3\$00

art. 11.º \$50

Impresso \$26

Imposto de selo 3\$00

3,03 3\$10

Construção de passeio \$

Depósito de garantia 40\$00

Depósito de garantia \$

Depósito de garantia \$

Depósito de garantia \$

Depósito de garantia \$

Depósito de garantia \$

Depósito de garantia \$

Depósito de garantia \$

Total — Escudos.

167\$16

Câmara Municipal da Cidade do Porto



Ano económico de 1932-1933

Guia de entrada de depósito n.º 205



Despacho de _____ de _____ de 1933

Dinheiro corrente 75 \$ 00

Papeis de crédito 7 \$

Total - Esc. 75 \$ 00

Pela presente guia vai Elisa Duarte da Costa
Ferreira Lima
 entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cincoenta escudos.

como depósito de garantia às condições da licença n.º 153
enroladas para a Fábrica
da Fábrica.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, _____ de Setembro de 1932.

O Chefe,

Recebi a quantia de cincoenta escudos

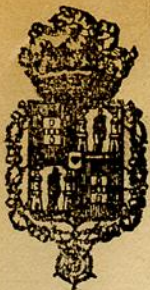
sopra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 1 de Setembro de 1932

Registada.

Em _____ de _____ de 1933

O Tesoureiro,



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente



384

LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 153 do ano de 1932/23

Em conformidade com o despacho de 18 de Junho de 1932 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 1242 de R. E. é concedida esta licença a

D. Elsa Duarte da Costa Pereira Dias
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: revestimentos varanda

Situação Travessa do Fabrico n.º 52

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser utilizada sem autorização da Câmara.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m,20 dos madeiramentos.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Setembro de 1932

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa.	30 \$ 00
Por m² de construção	\$
Por m² de area útil	\$
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria	\$
---------------------	----

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
---------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
---------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25 \$ 00
o Estado	25 \$ 00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4 \$ 50
o Estado	4 \$ 50

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	2 \$ 00
Lei n.º 14:027.	2 \$ 00
art. 11.º	\$ 15
Impresso	\$ 25
Imposto de selo	2 \$ 00
3,03	2 \$ 10
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	50 \$ 00

Total—Escudos.

126 \$ 15